



# MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EDITAL DO CONCURSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL N°. 02/2019, 28 DE DEZEMBRO DE 2019.

## CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

### ERRATA – N° 02/2019

A Prefeitura Municipal de Pitanga, no uso de suas atribuições legais, faz saber que retifica o edital n°. 002/2019, publicado no diário oficial do dia 28 de Dezembro de 2019, que trata do Concurso Público para diversos empregos públicos, no que tange aos seguintes itens:

#### **I – DAS ALTERAÇÕES DE DISPOSIÇÕES SOBRE A REALIZAÇÃO DO CERTAME:**

##### **ONDE SE LÊ:**

*5.3. A isenção de que trata o subitem 5.2 deverá ser solicitada via internet no período das 08h do dia 07/01/2020 até as 23h59min do dia 10/01/2020, observado o horário oficial de Brasília/DF, mediante preenchimento do Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no endereço eletrônico [www.institutounicampo.com.br](http://www.institutounicampo.com.br), declarando estar ciente das condições exigidas para admissão no cargo e submetendo-se às normas expressas neste Edital, devendo ainda:*

##### **LEIA-SE:**

**5.3. A isenção de que trata o subitem 5.2 deverá ser solicitada no período das 08h do dia 07/01/2020 até as 23h59min do dia 10/01/2020, observado o horário oficial de Brasília/DF, mediante preenchimento do Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no endereço eletrônico [www.institutounicampo.com.br](http://www.institutounicampo.com.br), declarando estar ciente das condições exigidas para admissão no cargo e submetendo-se às normas expressas neste Edital, devendo ainda:**

##### **ONDE SE LÊ:**

*6.4.2. enviar o laudo médico com as informações descritas no subitem 6.4.2.1 deste Edital, conforme disposições do subitem 7.3 deste Edital;*

##### **LEIA-SE:**

*6.4.2. enviar o laudo médico com as informações descritas no subitem 6.4.2.1 deste Edital, conforme disposições do **subitem 7.4 deste Edital;***

## **V – DA DELIBERAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital. O Edital será consolidado de forma a contemplar a alteração desta retificação.

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se, Cumpre-se.

Pitanga, 9 de Janeiro de 2019.

**MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA**  
**Prefeito de Pitanga - Paraná**